

- IV - analisar a conformidade das propostas com as especificações do edital;
- V- coordenar a fase de lances, quando for o caso;
- VI - analisar e julgar as condições de habilitação, facultada a requisição de subsídios formais aos setores responsáveis pela elaboração desses documentos;
- VII - realizar as negociações cabíveis, inclusive das condições mais vantajosas com o primeiro colocado no certame;
- VIII- sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação;
- IX - declarar o licitante vencedor;
- X- receber, instruir e analisar recursos, facultado o exercício de juízo de retratação;
- XI - adjudicar o objeto, quando não houver recurso ou quando houver juízo de retratação;
- XII - quando não houver juízo de retratação, encaminhar o processo devidamente instruído, à autoridade competente para fins de julgamento de recurso e adjudicação;
- XIII- elaborar relatório final após a adjudicação e encaminhar o processo à autoridade competente para fins de homologação;
- XIV - coordenar os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 4º A Equipe de Apoio deve auxiliar o(a) pregoeiro(a) nas etapas do processo licitatório, conforme previsto no art. 62, do Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023.

Art. 5º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário(a) de Administração do Estado do Piauí.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina - PI

(datado e assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE EDITAL Nº 01 do Pregão Nº 02/2025/SEAD

Nº do processo SEI	00012.054919/2024-60
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico - LEI N. 14.133/2021
Critério de Julgamento	Menor Preço



Identificação do órgão licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD
Resumo do objeto da licitação	Registro de Preços para contratação de empresa especializada para realização de procedimento de escleroterapia não estético bilateral e realização de ultrassonografia de doppler de membros inferiores bilateral, para atender a demanda dos usuários do sistema único de saúde (SUS).
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<ul style="list-style-type: none"> • SITE SEAD: https://centraldecompras.pi.gov.br/ • SITE TCE/PI: https://www.tce.pi.gov.br/ • Sistema SEI PIAUÍ < https://portal.pi.gov.br/ > na aba <consulta SEI> <Pesquisa pública> • Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). • SITE DO PNCP: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br)
Data da sessão pública de abertura	Data da Abertura da Sessão e Rodada de Lances: 19/03/2025 Horário da Abertura: 09h Horário de Brasília/DF
Valor global estimado	R\$ 44.769.704,00 (quarenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil setecentos e quatro reais)
Dotção orçamentária	***
Fonte de recursos	***
Natureza da despesa	***
Nº Nota de Reserva no SIAFE	***

Teresina - PI

*(Documento datado e assinado eletronicamente).***SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 4499, datada de 26 de fevereiro de 2025.)